



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiá -SC

Setor requisitante: Segurança pública

Nome do Projeto: Acessórios Modulares para Equipamentos de uso Operacional da Polícia Militar

Tipo de contratação: Aquisição de bens e produtos

2. Descrição de necessidade

A atuação dos agentes de segurança pública no município de Ibiá-SC demanda equipamentos adequados para garantir eficiência, segurança e agilidade no desempenho de suas funções operacionais. Atualmente, observa-se que há limitação no acondicionamento, transporte e rápido acesso a instrumentos essenciais, como algemas, carregadores, lanternas e outros dispositivos de uso contínuo. Essa deficiência pode comprometer a pronta resposta em situações emergenciais, bem como expor tanto os profissionais quanto a população a riscos desnecessários.

Além disso, a ausência de acessórios resistentes e organizados dificulta a distribuição equilibrada do peso dos equipamentos e a padronização dos itens transportados pelos agentes, gerando desconforto e reduzindo a ergonomia durante o expediente. Essa situação tende a impactar negativamente na saúde ocupacional dos servidores e pode acarretar falhas operacionais decorrentes do mau acondicionamento ou do difícil acesso aos equipamentos.

Outro aspecto relevante é a necessidade de garantir a integridade dos materiais e equipamentos utilizados pelos profissionais da segurança pública. Sem seus respectivos meios adequados de transporte e acondicionamento, há maior propensão a danos, extravios e desgaste precoce, o que implica em prejuízos para o erário municipal e pode comprometer a continuidade dos serviços essenciais de





segurança à comunidade.

Diante desse cenário, revela-se a necessidade de providenciar soluções que permitam aos profissionais de segurança pública do município o acondicionamento seguro, prático e compatível com a dinâmica de seu trabalho. Esta medida é fundamental para assegurar resposta operacional eficiente, integridade dos instrumentos de trabalho e, principalmente, a proteção do interesse público por meio de serviços mais qualificados e seguros para toda a população de Ibiã-SC.

3. Requisitos da contratação

Considerando o cenário apresentado, a conclusão alcançada neste Estudo Técnico Preliminar é de que a solução mais adequada para o atendimento do interesse público consiste na contratação dos seguintes itens: porta-algema modular (07 unidades), porta-carregador duplo (07 unidades), porta-lanterna modular (07 unidades), porta-granada modular (07 unidades), coldre modular para dispositivo de uso operacional (07 unidades) e bolso modular (07 unidades). Todos os acessórios deverão ser confeccionados em material resistente, dotados de sistema de fixação modular/MOLLE e oferecer adequada retenção e fácil acesso aos equipamentos durante o serviço operacional, e também todos na cor coyote padrão da Polícia Militar.

Os requisitos mínimos para a contratação abrangem:

- Padrões mínimos de qualidade e desempenho: todos os itens deverão ser fabricados em material sintético de alta resistência à abrasão, tração e intempéries, garantindo durabilidade e segurança. As costuras e acabamentos deverão ser reforçados, eliminando riscos de ruptura nas condições normais de uso;
- Funcionalidade e ergonomia: os acessórios precisam ser compatíveis com os dispositivos atualmente utilizados pelos agentes, além de permitir colocação e retirada rápida e segura, assegurando agilidade em situações emergenciais e melhor distribuição do peso dos equipamentos;
- Sistema modular/MOLLE: requisito obrigatório para todos os itens, possibilitando





adaptação e customização conforme a necessidade do agente de segurança, além de padronizar visual e operacionalmente os acessórios;

- Sustentabilidade: quando possível, será dada preferência ao uso de matérias-primas recicláveis nos componentes têxteis, bem como embalagens e processos de produção que minimizem resíduos;
- Condições de fornecimento: a entrega deverá ocorrer em até 30 dias corridos após assinatura do contrato, no endereço da Secretaria Municipal de Segurança de Ibiá-SC. Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Natureza do fornecimento: trata-se de fornecimento pontual, não contínuo, voltado à renovação e padronização dos acessórios dos servidores já em atuação;
- Quantitativo: 07 unidades de cada item, conforme levantamento das necessidades do efetivo da segurança municipal;

Dessa forma, busca-se suprir lacunas operacionais, garantir padronização, eficiência e segurança na atuação dos agentes, preservando a integridade dos equipamentos e otimizando o uso dos recursos públicos.

4. Levantamento de mercado

No levantamento de mercado realizado para atender à demanda dos agentes de segurança pública do Município de Ibiá-SC, foram coletadas e analisadas propostas comerciais junto a empresas especializadas na comercialização de acessórios modulares operacionais, bem como realizada pesquisa de preços por meio do Banco de Preços, com o objetivo de aferir os valores praticados no mercado, verificar a compatibilidade dos preços e identificar a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Foram analisadas propostas comerciais de diferentes empresas:

- A empresa P11 MILITAR LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 3.341,59,
- A empresa MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 4.300,80.





- A empresa CARLOS GIOVANI DURANTE DA SILVA ME apresentou proposta no valor de R\$ 4.224,50, porém sua cotação não contemplou integralmente os seis itens previstos na contratação, devendo ser considerada com essa ressalva.

Além das cotações diretas, foi realizada pesquisa no Banco de Preços, utilizando referências de preços provenientes de compras governamentais e de outros entes públicos dos preços praticados no mercado totalizando valor global dos itens de 4.068,75.

Na comparação entre as propostas comerciais recebidas, das empresas e pelo Banco de Preço:

Desta forma, a solução escolhida consiste na aquisição dos seis tipos de acessórios modulares necessários ao atendimento da demanda da Polícia Militar, considerando-se a adequação dos produtos às necessidades operacionais e a vantajosidade econômica da proposta da empresa P11 MILITAR LTDA apresentou o menor valor global entre as propostas comerciais que contemplaram integralmente o objeto da contratação, no valor de R\$ 3.341,59.

Assim, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação mostra-se adequada e vantajosa para a Administração, tendo em vista o atendimento da necessidade identificada e a obtenção do menor valor global entre as propostas comerciais consideradas, observados os princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

5. Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na aquisição centralizada de acessórios modulares destinados ao uso operacional da Polícia Militar, abrangendo porta-algema, porta-carregador duplo, porta-lanterna, porta-granada, coldre modular e bolso modular, todos compatíveis com o sistema de fixação MOLLE e todos nas cores Coyote padrão da Polícia Militar, em quantidade planejada e suficiente para suprir o efetivo atual do município. Com a escolha por acessórios modulares, viabiliza-se a padronização e organização dos equipamentos essenciais ao servidor de segurança, melhorando significativamente o acesso, distribuição de peso e a ergonomia durante o expediente. Isso se traduz em aumento da prontidão e eficiência operacional, redução de riscos em situações emergenciais e melhor preservação da





integridade física dos servidores.

O método modular permite que cada agente adapte seus equipamentos conforme a necessidade da missão ou rotina, ampliando a flexibilidade e reduzindo a sobrecarga física. Os itens, por serem feitos de material resistente, colaboram para prolongar a vida útil dos equipamentos transportados, minimizando perdas, danos e extravios, o que, por sua vez, representa economia de recursos públicos ao evitar reposições prematuras. A adoção de acessórios novos e de boa qualidade contribui para a segurança do efetivo e da população, viabilizando respostas rápidas e adequadas a situações críticas.

A solução é tecnicamente justificada pela aderência às melhores práticas de segurança operacional, observando-se normatizações de ergonomia e resistência para atividades policiais. Seu aspecto econômico se fundamenta no critério de julgamento pelo menor preço e na ampla competitividade, sem restrição de marcas, promovendo vantajosidade ao erário por meio da Dispensa de Licitação em razão do valor, com escolha da proposta de menor valor global para fornecimento pontual e não contínuo. Todo o processo está apoiado em requisitos claros quanto à conformidade do produto, entrega rápida, garantia e conferência.

A inexistência de exigências complexas de manutenção ou assistência técnica regular associa-se ao baixo índice de falhas dos itens especificados, visto seu uso essencialmente passivo, estando previstos eventuais reparos ou trocas apenas em caso de defeito de fabricação no prazo de garantia. Assim, a solução contempla integralmente a necessidade do serviço, promove eficiência na gestão de materiais, integra a rotina operacional dos servidores e reforça a segurança pública municipal.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

LOTE 1			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
Porta algema modular	7	R\$61,35	R\$429,45
Porta carregador	7	R\$51,47	R\$360,29





duplo			
Porta lanterna modular	7	R\$46,53	R\$325,71
Porta granada modular	7	R\$54,77	R\$383,39
Coldre modular para dispositivo de uso operacional	7	R\$141,87	R\$993,09
Bolso modular	7	R\$121,38	R\$849,66
Preço global do lote R\$ 3.341,59			

Preço global da contratação **R\$3.341,59**

6.1. Dotação Orçamentaria

Reduzido: 10

Fonte: 1500 – convenio rádio patrulha

Detalhamento: 33903028 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

7. Parcelamento do objeto

Considerando a natureza dos itens descritos—porta-algema modular, porta-carregador duplo, porta-lanterna modular, porta-granada modular, coldre modular para dispositivo de uso operacional e bolso modular—todos apresentam características similares quanto ao material de fabricação, ao sistema de fixação modular/MOLLE e à finalidade de uso operacional. Trata-se de acessórios que, conjuntamente, compõem o mesmo conjunto tático, sendo imprescindível sua aquisição de forma homogênea, garantindo padronização, compatibilidade entre os acessórios e uniformidade no uso pelos operadores. Dessa forma, a contratação de todos os itens em um único lote é justificada, visto que os produtos são complementares e visam atender a uma mesma necessidade institucional.





Adicionalmente, o parcelamento da contratação poderia acarretar riscos de incompatibilidade entre os acessórios e divergências quanto ao padrão de qualidade exigido, já que diferentes fornecedores poderiam apresentar variações de materiais e sistemas de fixação. A contratação em lote único proporciona maior eficiência logística, facilita o gerenciamento do processo de aquisição e contribui para economicidade, pois tende a otimizar o processo licitatório e aumentar o poder de negociação com o fornecedor. Sendo assim, a opção pelo não parcelamento é a que melhor atende ao interesse público e aos objetivos institucionais.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Após análise detalhada das necessidades da Prefeitura Municipal de Ibiã-SC no tocante à aquisição dos acessórios modulares especificados – porta-algema, porta-carregador duplo, porta-lanterna, porta-granada, coldre modular para dispositivo de uso operacional e bolso modular, todos em quantidade de 07 unidades e confeccionados em material resistente com sistema de fixação modular/MOLLE, todos na cor Coyote padrão da Polícia Militar, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes no âmbito municipal que possam ser direta ou indiretamente afetadas ou que exerçam influência sobre a presente contratação. Os itens em questão atendem a uma demanda específica operacional, sendo destinados exclusivamente ao uso de agentes vinculados à segurança institucional, sem sobreposição de funções, integrações logísticas ou compartilhamento com outros contratos celebrados pelo município. Dessa forma, a aquisição ora pretendida configura-se como uma iniciativa autônoma, não gerando qualquer impacto ou vínculo técnico, operacional ou administrativo com outras contratações vigentes, assegurando a inexistência de externalidades que possam comprometer ou ser comprometidas pela execução deste processo.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)





A ausência de previsão para a contratação dos itens descritos – porta-algema modular, porta-carregador duplo, porta-lanterna modular, porta-granada modular, coldre modular e bolso modular, todos com sistema de fixação modular/MOLLE e destinados ao uso operacional – no Estudo Técnico Preliminar deve-se à inexistência de Plano de Contratações Anual (PCA) por parte deste órgão/entidade. Tal fato ocorre porque, até o presente momento, não foi elaborado Plano de Contratações Anual, impossibilitando, portanto, a inclusão prévia da contratação pretendida desses objetos no referido instrumento de planejamento.

Diante desta circunstância, a demanda emergiu de necessidade operacional superveniente, não prevista anteriormente, razão pela qual os itens citados não constam do Plano de Contratações Anual. Salienta-se que a formalização da contratação visa suprir demanda urgente e essencial para a continuidade e segurança das atividades desenvolvidas, justificando, assim, a adoção das medidas necessárias para a sua aquisição, mesmo diante da ausência de seu registro prévio no PCA.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A Prefeitura Municipal de Ibiá-SC espera alcançar importantes resultados com a contratação dos acessórios modulares descritos, visando, prioritariamente, a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A aquisição dos porta-algema, porta-carregador duplo, porta-lanterna, porta-granada, coldre modular e bolso modular permitirá aos agentes de segurança pública do município um desempenho mais eficiente, seguro e ágil, uma vez que todos os itens foram especificados para proporcionar fácil acesso, retenção adequada dos equipamentos e conforto durante o uso operacional. A durabilidade e resistência dos materiais também são determinantes para minimizar custos de reposição e manutenção, evitando desperdícios de recursos públicos com trocas frequentes devido ao desgaste precoce ou danos à estrutura dos acessórios.

Além disso, os itens modulares, dotados do sistema MOLLE, possibilitam a





padronização e organização dos equipamentos transportados pelos agentes, promovendo a ergonomia, o equilíbrio do peso e o conforto durante as longas jornadas de trabalho. Isso contribui diretamente para a saúde ocupacional dos profissionais, reduzindo afastamentos por lesões ou desconfortos, e garante que estejam sempre equipados de forma adequada para responder prontamente a situações emergenciais. Ao adquirir acessórios que preservam a integridade dos equipamentos operacionais, o município também reduz o risco de extravios, danos e perdas de materiais, garantindo maior vida útil aos bens patrimoniais e otimizando o retorno sobre o investimento realizado.

Dentre os resultados pretendidos, destacam-se:

1. ****Racionalização do uso de recursos públicos****, evitando gastos desnecessários e reduzindo custos com manutenção, substituição e reposição de equipamentos.
2. ****Melhoria na eficiência e prontidão operacional**** dos agentes de segurança, com acesso facilitado e transporte seguro dos itens essenciais.
3. ****Valorização dos recursos humanos****, por meio da promoção da ergonomia e da saúde ocupacional, evitando afastamentos e promovendo melhor desempenho funcional.
4. ****Preservação do patrimônio público****, com redução de danos e extravios de equipamentos utilizados pelos agentes.
5. ****Padronização e organização dos equipamentos****, com impacto positivo sobre a imagem institucional, além de garantir maior segurança à população de Ibiá-SC.

Portanto, a contratação dos itens especificados não apenas atende a uma necessidade operacional detectada de forma concreta, mas representa também uma estratégia de gestão eficaz no uso dos recursos municipais, promovendo economia, funcionalidade e a continuidade dos serviços essenciais à comunidade.

11. Providências prévias a serem adotadas

Previamente à celebração do contrato referente à aquisição dos itens descritos – porta-algema modular, porta-carregador duplo, porta-lanterna modular, porta-granada modular, coldre modular para dispositivo de uso operacional e bolso





modular –, a Prefeitura Municipal de Ibiã-SC deverá adotar uma série de providências essenciais para assegurar a legalidade e a regularidade do processo licitatório. Inicialmente, será necessário formalizar o processo de contratação pública, promovendo a verificação rigorosa da documentação de habilitação e regularidade fiscal da empresa vencedora, bem como a conferência minuciosa da proposta vencedora. Além disso, deverá ser realizada análise criteriosa da compatibilidade dos preços ofertados com aqueles praticados no mercado, utilizando-se de pesquisas prévias, e certificação da existência de disponibilidade orçamentária suficiente para a contratação, em conformidade com a legislação vigente. Após essas etapas, proceder-se-á à formalização do contrato administrativo e à emissão dos competentes instrumentos de compra e/ou empenho, assegurando a regularidade dos atos administrativos.

Adicionalmente, deverão ser designados formalmente os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sendo indicado o Sr. Luiz Roberto M. Sarmento como Gestor do Contrato, e os Sr. Gean Carlos Menegazzo como Fiscal do Contrato, de acordo com ato administrativo próprio. Estes responsáveis deverão acompanhar detalhadamente todo o processo de recebimento dos materiais, certificando-se de que as quantidades estejam corretas e que os materiais entregues apresentem integridade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Caso sejam detectadas irregularidades, caberá aos responsáveis adotar as providências legais cabíveis, garantindo, assim, a correta execução contratual e a proteção do interesse público. Essas medidas, somadas ao acompanhamento organizado e criterioso, assegurarão que a contratação atenda plenamente aos objetivos institucionais do município e às exigências da legislação de compras públicas.

12. Possíveis impactos ambientais

Neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação dos itens especificados, quais sejam: porta-algema modular, porta-carregador duplo, porta-lanterna modular, porta-granada modular, coldre modular para dispositivo de uso operacional e bolso modular, cada um em quantidade de 07 unidades. Trata-se de acessórios de pequeno porte, confeccionados com materiais sintéticos





resistentes, usualmente utilizados no âmbito operacional, com destinação específica ao acondicionamento e transporte seguro de equipamentos individuais. Além disso, tais itens não envolvem processos produtivos considerados potencialmente poluentes ou que demandem recursos naturais em escala significativa.

Ademais, vale ressaltar que estes acessórios já integram o catálogo usual de produtos presentes no mercado, sendo suas etapas de fabricação, comercialização e descarte submetidas ao tratamento ambiental ordinário regulamentado, presumindo-se o atendimento às normas ambientais por parte dos fornecedores. Eventuais resíduos gerados ao fim da vida útil dos produtos são classificados como de baixo volume e impacto, regularmente tratados no fluxo de resíduos sólidos urbanos. Assim, qualquer potencial impacto ambiental associado à contratação pretendida apresenta-se como irrelevante ou insignificante, não justificando a adoção de medidas mitigadoras específicas no âmbito desta aquisição.

Diante do exposto, esta análise técnica conclui que a contratação dos itens listados não acarreta impactos ambientais negativos expressivos, seja pela natureza e quantidade reduzida dos produtos, seja pela suficiência das práticas ambientais já adotadas pelos fabricantes e fornecedores. Portanto, não se faz necessária a exigência de estudos ou condicionantes ambientais adicionais para o prosseguimento do processo de contratação.

13. Conclusão

Responsável pela demanda: **Luiz Roberto M. Sarmento.**

Setor requisitante: Segurança Pública

Apoliana Donatti Padilha

Assistente de gabinete





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Luiz Roberto M. Sarmento

Gestor

Ibiá, 14 de setembro de 2026.



Assinantes



Apoliana Donatti Padilha

Assinou em 14/09/2026 às 16:29:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Apoliana Donatti Padilha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Luiz Roberto Muhlbrandt Sarmiento

Assinou em 14/09/2026 às 17:25:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUIZ ROBERTO

MUHLBRANDT SARMENTO com o CPF ***.630.559-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Luiz Roberto Muhlbrandt Sarmiento, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MOK-21J-1EV-DNG